

MOÇÃO DE APLAUSOS

“Moção de aplausos à senhora Kethleen Mendonca Campos Costa”.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requiero a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente em homenagem **à senhora Kethleen Mendonca Campos Costa**.

JUSTIFICATIVA

As feiras livres de Cuiabá são parte essencial da cultura e da economia popular da cidade. Durante mais de três décadas, a falta de regularização no fornecimento de energia trouxe riscos e insegurança para feirantes e clientes.

Com o Projeto “Padrão Legal”, desenvolvido pela Energisa em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho na gestão do prefeito Abílio Brunini, esse cenário começa a mudar. A iniciativa garantirá energia elétrica regularizada, segura e justa, encerrando as ligações clandestinas e oferecendo melhores condições de trabalho a cerca de 900 feirantes, além de mais tranquilidade para a população que frequenta as feiras.

Reconhecer o empenho dos profissionais envolvidos nesse projeto é valorizar a união entre compromisso social e competência técnica. É reconhecer que, por meio de cooperação e responsabilidade, será possível transformar um problema histórico em uma solução que fortalece a confiança da comunidade e moderniza a infraestrutura das feiras.

Por isso, esta Moção de Aplausos é um gesto de gratidão e respeito aos colaboradores da Energisa e aos servidores da SMAT que contribuíram para iluminar não apenas as bancas, mas também a história, a cultura e a vida comunitária de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370036003400340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

